

PORTARIA Nº 086, DE 27 DE JANEIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PARA APURAR POSSÍVEIS ATOS DE ASSÉDIO MORAL NAS DEPENDÊNCIAS DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

CONSIDERANDO que foi encaminhado, através de “petição” formulada pelo Sr. Raony Fonseca Scheffer Pereira, informando sobre possível ato de assédio moral sofrido;

CONSIDERANDO que há a necessidade, por parte da administração municipal, de se verificar e averiguar todos os fatos;

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E PRERROGATIVAS.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão de Sindicância para apurar possível ato de assédio moral contra servidor público municipal, que será composta pelos seguintes membros:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Solimar Mariano Barbosa	000057	Presidente
Valdinei Teodoro dos Reis	004503	Membro
Adelza de Almeida Lima	000297	Membro

Art.2º A Comissão de Sindicância deverá, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, apresentar o devido relatório.

Art. 3º Fica autorizado, conforme previsto no §1º, do Art. 3º, da Lei Complementar nº 070/2022, a gratificação correspondente a 6 (seis) unidades de referência – UR do Município para o presidente e 03 (três) unidades de referência – UR do Município para os demais membros, durante o período de vigência desta portaria, ressalvados os dispositivos constranges do Art. 4º da mencionada Lei.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra De São Francisco, Estado do Espírito Santo, 29 de julho de 2022.

ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS
Prefeito Municipal